



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 39/2008, de 31 de março de 2008.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica Industrial no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA ; e

considerando o Processo nº. 23048.001531/08-18;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica Industrial no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Parágrafo Único: Serão oferecidas 20 vagas anuais, sendo 10 vagas em cada semestre.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSE FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) na <u>4 / a</u> Reunião <u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada em <u>06 / 06 / 2008</u> Rosaly Ramos dos Santos Almeida Secretário(a) do CONDIR
--